



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 03 ao Contrato nº 11/2018/2021

**3 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI.

PROCESSO SEI Nº 0055-003629/2017

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para a **retomada do valor inicialmente praticado no Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº **10.462.672/0001-72**, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do **Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018, nos seguintes termos:**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim:

1.1.1. **Retomar o valor inicialmente praticado do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018, conforme tabela abaixo, com base nos cálculos apresentados pelo Nucont - Parecer do Núcleo de Contabilidade - (61820784), tendo em vista a necessidade de custear as despesas até o fim da vigência contratual (10/06/2021), conforme Relatório SEI-GDF n.º 11/2021 - DETRAN/DG/DIRCONV/CGATE (61550494).**

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O novo valor contratual mensal estimado passa de **R\$ 315.236,73 (trezentos e quinze mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 350.263,03 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e três reais e três centavos)**, conforme tabelas a seguir:

<b>VALORES ATUALMENTE PRATICADOS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Atendimento Humano (receptivo)	Ligação	81.000	R\$ 3,803267	R\$ 308.064,65

2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	36 .000	R\$ 0,199225	R\$ 7.172,08
Valor mensal					R\$ 315.236,73
<b>RETOMADA DO ADITIVO DE 10% DO VALOR CONTRATADO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Atendimento Humano (receptivo)	Ligação	90.000	R\$ 3,803267	R\$ 342.294,05
2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	40.000	R\$ 0,199225	R\$ 7.968,98
Valor mensal					R\$ 350.263,03

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 61909805).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Zélio Maia da Rocha**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/06/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63014801)  
verificador= **63014801** código CRC= **58C0E3B4**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

---

0055-003629/2017

Doc. SEI/GDF 63014801